

VOTO Nº 336/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.910543/2022-00

Expediente nº 4590533/22-7

Afastamento do País para participação em missão internacional - modalidade Capacitação no Exterior. 21th International Society of Pharmacovigilance (ISoP) Annual Meeting.

Área responsável: GGPES

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de capacitação individual, com custeio de inscrição, passagens, diárias e seguro viagem, para participação dos servidores listadas abaixo, lotados na Gerência de Farmacovigilância (GFARM)/Quinta Diretoria da Anvisa (DIRE 5), no **21th International Society of Pharmacovigilance (ISoP) Annual Meeting**:

Servidores que participarão da capacitação	Matrícula SIAPE	Ramal	Cargo Efetivo	Cargo em comissão/código do cargo
Karen Fleck	2101782	3462-5453	Técnico em Regulação	-
Fernanda Simioni Gasparotto	2336620	3462-5453	Especialista em Regulação	-
Amanda Soares do Nascimento e Silva	2992947	3462-5453	Especialista em Regulação	-
Leandro Braga Ribeiro	2110550	3462-5453	Especialista em Regulação	-
Helaine Carneiro Capucho	2110550	3462-5453	Professor de Magistério Superior	CGE-IV

A capacitação será organizada pela *International Society of Pharmacovigilance*, e está programada para o período de 20 a 23/09/2022, com a carga horária total de 32 horas, na modalidade presencial em Verona, Itália.

Conforme descrito no Projeto Básico (SEI nº 2007428), a presente a capacitação fornecerá subsídios técnicos para a desafiadora vigilância pós-uso das vacinas contra Covid-19 administradas no país, cujas eventuais tomadas de decisão frente aos riscos identificados exigem oportunidade e adequada comunicação; para discutir soluções quanto ao uso de dados de diferentes bases de interesse da farmacovigilância e, por fim, para trazer elementos à estruturação do Sistema Nacional de Farmacovigilância, conforme previsto na Agenda Regulatória 2021-2023. Ainda, os cursos pré e pós-conferência abordarão métodos que podem ser úteis no desenho de novos processos de trabalho à área, como identificação de sinais de segurança e avaliação de relatórios periódicos benefício-risco.

A ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022, conforme a competência descrita para a unidade "Coordenar o processo de gerenciamento do risco promovendo o cumprimento de normas e aspectos técnicos, contribuindo para seu aprimoramento e para a implantação de medidas de tratamento e comunicação de riscos sanitários," de acordo com a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa. A unidade informou que se trata de evento com temática específica e que não foi identificada capacitação ofertada por escolas de governo com tema semelhante na cidade de lotação das servidoras.

Considerando o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o tipo de afastamento, em comento, se dará com ônus, de acordo com a despesa estimada abaixo:

DESPESA ESTIMADA			
MODALIDADE	On line		
PI	22GGPES0010		
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Inscrição	R\$ 1.813 (cotação de 15/08/2022) ou 350 EUROS* (cotação de 15/08/2022)	5	R\$ 9.065 ou 1.750 EUROS
Diárias	R\$ R\$ 9.150,47 (especialista) R\$ 9.652,50(gestora)	5	R\$ 46.003,37
Passagens	R\$ 6.500,00	5	R\$ 32.500,00
Seguro viagem (em caso de viagem internacional)	R\$ 2.967,72	5	R\$ 14.838,60
Outros: adesão à ISoP	R\$ 259 (cotação de 15/08/2022) ou 50 EUROS* (cotação de 15/08/2022)	5	R\$ 1.295 ou 250 EUROS
TOTAL	R\$ 21.192,22	5	R\$ 105.961,10

Caso a capacitação e o afastamento sejam aprovados, o presente processo deverá ser remetido à GEFIC e COLIP para as providências cabíveis quanto ao pagamento da

inscrição e à unidade demandante para providências quanto a solicitação de diárias e passagens por meio do Sistema SCDP, devendo-se observar o Plano Interno (PI) informado no quadro acima.

Desta feita, considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido no art. 28 da Instrução Normativa n. 21/2021 no art. 28 da Instrução Normativa n. 21/2021 e [Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019](#), com as devidas aprovações da Gerência-Geral e Diretoria Supervisora, por se tratar de ação de desenvolvimento fora do país, encaminhe-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

2. VOTO

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela APROVAÇÃO do afastamento dos servidores Karen Fleck, Fernanda Simioni Gasparotto, Amanda Soares do Nascimento e Silva, Leandro Braga Ribeiro e Helaine Carneiro Capucho para participação na **21th International Society of Pharmacovigilance (ISoP) Annual Meeting**, que se realizará no período de 20 a 23 de setembro de 2022, em Verona, Itália.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 25/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2001230** e o código CRC **DF47DDC1**.